



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1996/2026

Moção de repúdio às falas e manifestações do Secretário Municipal de Governo, Leandro Guidolin, dirigidas à jornalista Fernanda Bonalda.

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e Meninas, que esta subscreve, vem, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** às falas e manifestações do Secretário Municipal de Governo, Leandro Guidolin, dirigidas à jornalista Fernanda Bonalda, durante entrevista ao Jornal da Morada em 09 de setembro de 2026, por configurarem tentativa de constrangimento, deslegitimação de sua atuação profissional e de sua liberdade política.

Quando questionado sobre a atual gestão, Leandro Guidolin respondeu em tom de ataque pessoal à jornalista, desconsiderando que a liberdade de imprensa é um dos pilares do Estado Democrático de Direito e condição essencial para que a sociedade tenha acesso à informação, ao contraditório e à fiscalização dos atos do Poder Público.

A Constituição Federal assegura a liberdade de manifestação do pensamento, a liberdade de expressão e o livre exercício da atividade jornalística, vedando qualquer forma de censura. Da mesma forma, a liberdade de organização e participação política constitui direito fundamental: toda cidadã e todo cidadão têm o direito de filiar-se ao partido político de sua escolha, sem que essa decisão possa ser utilizada para constranger, intimidar ou desqualificar alguém.

Quando um secretário escolhe atacar pessoalmente uma mulher jornalista por exercer sua profissão e seu direito de questionar, não ataca apenas a profissional. De alguma forma, ataca todas nós.

Questionar não é ofender. Perguntar não é atacar. Fiscalizar não é desrespeitar. Pelo contrário, é justamente por meio de perguntas, críticas e do contraditório que fortalecemos a democracia.

Einstein dizia que “o que muda o mundo são as perguntas”. O problema é quando, diante de uma pergunta incômoda, faltam argumentos para respondê-la e sobra disposição para atacar quem pergunta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Isso é lamentável e, sobretudo, preocupante para quem ocupa um cargo público e deveria estar preparado para ouvir, dialogar e prestar contas à sociedade.

A Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e Meninas, ao reprovar as declarações do Secretário, reafirma que é compromisso de todos o respeito às mulheres nos espaços públicos, profissionais e institucionais, repudiando práticas que possam contribuir para a deslegitimação da voz, da competência ou da atuação de mulheres.

A Frente reafirma, ainda, que as mulheres têm o direito, podem e devem ocupar espaços de comunicação, política, cultura, imprensa e demais áreas da vida pública com liberdade, autonomia, segurança e respeito. Nenhuma mulher deve ser constrangida, intimidada ou desqualificada por exercer sua profissão, manifestar suas posições ou fazer perguntas.

Diante do exposto, requeremos, satisfeitas as formalidades regimentais, o encaminhamento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Câmara Municipal de Araraquara, ao Secretário Municipal de Governo, Leandro Guidolin, e ao Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 10 de setembro de 2026.

Comissão Especial de Estudos - Direitos das Mulheres e das Meninas



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=B80GTU144PX77YNY>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **B80G-TU14-4PX7-7YNY**

